

ACÓRDÃO Nº 2936/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 001.109/2015-4.
- 1.1. Apensos: TC 014.818/2018-3, TC 014.821/2018-4, TC 001.258/2011-7, TC 014.819/2018-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Interessado/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Ministério das Cidades.
 - 3.2. Recorrente: José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (477.324.314-72), ex-prefeito.
4. Órgão/Entidade: Município de Livramento-PB.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos e Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba.
8. Representação legal: Severino Medeiros Ramos Neto (19.317/OAB-PB) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada em face de irregularidades nas obras de construção de unidades habitacionais com recursos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH), nos quais é apreciado o recurso de revisão interposto por José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima, ex-prefeito do município de Livramento-PB, contra o Acórdão 2.682/2016 – Plenário, por meio do qual esta Corte de Contas julgou irregulares as contas do referido gestor, com condenação em débito e aplicação de multa;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro no art. 35 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288 do Regimento Interno/TCU, conhecer do Recurso de Revisão para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Acórdão 2.682/2016 - Plenário.

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 47/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 4/12/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2936-47/19-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSE MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLD CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral